

Cotidiano e atuação policial em Fortaleza: entre o dever e a prática nas primeiras décadas do século XX¹

Francisco Linhares Fonteles Neto
Universidade Federal do Ceará

RESUMO

Este artigo procura entender como era o exercício policial, nas ruas de Fortaleza, nas primeiras décadas do século XX. Com isso, buscamos recuperar os problemas enfrentados pelos sujeitos históricos, diante da difícil tarefa de policiar a cidade. Entendemos ser a rua o espaço socialmente construído, recebendo dos habitantes significados diferentes; é o lugar onde as estratégias policiais se consolidaram, fugindo do olhar dos superiores e extrapolando o que era instituído. No contato direto com o público, os policiais desenvolvem mecanismos para a ação.

PALAVRAS-CHAVE

Polícia, Fortaleza, relações sociais.

ABSTRACT

This article seeks to understand how the police duties were developed in the streets of Fortaleza during the first two decades of the 20th century. With that, we attempt to retrieve which problems were faced by these historical subjects, in the face of the difficult task of policing the city. We regard the streets as a socially-constructed space, to which different meanings are attributed by its dwellers; it is the place where the law enforcement strategies were consolidated, escaping the surveillance of the superior officers and extrapolating what had been instituted. It is in direct contact with the public that police officers have developed mechanisms for their action.

KEY WORDS

Police, Fortaleza, social relations

À ABORDAGEM HISTORIOGRÁFICA SOBRE A POLÍCIA NO CEARÁ

Ao fazermos o balanço sobre a produção historiográfica, no Ceará, que versa sobre a polícia, percebemos que os trabalhos ainda são incipientes,

porém cremos ser possível dividi-la basicamente em duas perspectivas. A primeira é historiografia elaborada por membros ou por indivíduos com algum vínculo com a instituição. Ao escreverem algo referente à polícia, estão preocupados em ressaltar sua atuação como ‘mantenedores da ordem’ e da ‘segurança pública’, com um discurso de cunho apologético sobre a conduta dos membros da polícia na sociedade.

A memória da polícia no Ceará² segue a linha de membros de alta patente, preservando a corporação de qualquer dano e exaltando os feitos heróicos de bravura contra os que procuravam quebrar a ordem, produzindo, assim, a “história oficial” da polícia.

Exemplo disso é o livro sobre a atuação policial, *Resumo Histórico da Polícia Militar no Ceará 1835-1955*. O Coronel Abelardo Rodrigues faz rasgados elogios à instituição, em decorrência dos 120 anos de existência. Esses elogios não ficariam melhores se não fossem nas palavras do representante maior da instituição:

Assim se desenvolveu a acção da Polícia no Ceará através dos anos, assim vem sendo sua vida, sempre voltada em defesa da ordem e da segurança pública mantendo uma norma impecável de conduta em que a disciplina jamais foi quebrada, construindo ao nosso ver supremo apanágio - respeito aos poderes legais³.

Nesse discurso, de certa forma, centraliza-se e cristaliza-se a história da polícia no Ceará, limitando-se apenas a defini-la como cumpridora dos deveres e ocultando os problemas enfrentados pela instituição.

Se, por um lado, temos uma produção historiográfica de cunho apologético, por outro, existe produção acadêmica, pautada na História Social que, nos últimos dez anos, vem problematizando a cidade, as transformações urbanas e os hábitos dos moradores. Porém, nesses trabalhos, o policial aparece como sujeito secundário e, em alguns momentos, como indivíduo desatento ou sem vontade, sobretudo no trabalho do historiador Sebastião Rogério Ponte, em que o policial é apresentado seguindo a vontade do projeto burguês para a cidade: um policial obediente que não transgride⁴.

Não há como negar, todavia, a importância da História Social no campo da investigação histórica que, a partir dos anos de 1960 e 1980,

legitimou novas áreas e novas perspectivas de pesquisa. “Os chamados ‘temas malditos’, ou seja, quase todos os que tratavam dos excluídos sociais, pobres, vagabundos, prostitutas, negros, mulheres, índios, etc., encontraram guarida nesta historiografia”⁵.

Em virtude do enriquecimento temático, os assuntos, antes marginalizados, passaram a ser objeto de estudo, privilegiando a história vista de baixo, preocupada com sujeitos silenciados pela história oficial. Mas a história que teve a matriz militante comprometida com posições teóricas e metodológicas, na maioria das vezes, apontando para uma postura política, acabou por desprezar os policiais sempre vistos como inimigos ou traidores das classes trabalhadoras e dos grupos menos favorecidos⁶.

Partindo, então, da premissa de que a História Social deu lugar de destaque aos sujeitos antes marginalizados, é que temos tentado refletir sobre o policial e sua atuação nas ruas de Fortaleza.

Deve ficar claro que não queremos ver esses indivíduos como demônios, nem muito menos como anjos. O objetivo é humanizá-los, percebendo o desenrolar do relacionamento e os conflitos entre a polícia e as camadas mais pobres da cidade, levando em consideração que são oriundos das mesmas camadas e têm que inibir práticas e situações cotidianas que faziam parte do seu próprio modo de vida.

SER POLICIAL EM FORTALEZA: ÁRDUA TAREFA!

O ofício de policial Fortaleza configurava-se como tarefa difícil! As condições oferecidas pela instituição policial aos membros não era as melhores possíveis.

Fazia parte das atividades diárias dos policiais recolher mendigos, bêbados, loucos, vadios, flagelados vítimas das secas (que procuravam em Fortaleza solução para os problemas, sobretudo a fome), menores de rua, vítimas do trânsito e doentes, destinando-os aos centros de reabilitação, asilos, colônias de trabalho, reformatórios e hospitais. Era também dever dos policiais recolher, à noite, pelo prazo não excedente a 24 horas, ébrios, desordeiros, larápios contumazes; evitar aglomeração de desocupados em tabernas e lugares públicos; combater todos os “jogos proibidos”, entre eles, os de azar, roletas, jaburus, em “especial o conhecido jogo do bicho” e o porte de armas proibidas⁷.

Para poder dar cabo do policiamento da capital cearense, contava-se com a *Guarda Cívica de Fortaleza* e a *Polícia Militar*, criadas no século XIX, porém apenas o centro recebia efetivo patrulhamento, devido à concentração maior de pessoas.

A Guarda Cívica foi criada para o policiamento urbano, com a finalidade de auxiliar a autoridade policial na preservação e execução das posturas municipais. Somente em casos 'anormais' de perturbação da ordem pública, que exigissem força maior, era auxiliada pelo 1º Batalhão de Regimento Militar, devido ao número assaz reduzido de guardas, restringindo a ação policial apenas ao perímetro urbano, no período da noite.

Embora com o intuito de fazer o monitoramento dos populares e dos migrantes que vinham do interior do estado, fugindo da seca (boa parte acabava por não voltar para o lugar de origem, ficando na cidade e somando-se aos pobres urbanos), a polícia esbarrava em vários problemas, entre eles, vale ressaltar, a falta de calçamento na periferia da cidade (chamado de areis), onde as rondas não podiam ser feitas nem de "automóveis" nem de "bicycletas", realizadas, geralmente, a pé ou a cavalo.

Encarregadas da vigilância de Fortaleza, estavam duas delegacias, a 1ª e a 2ª delegacia de Fortaleza, na rua Barão do Rio Branco, antiga "rua Formosa". Cada delegacia estava responsável pelo monitoramento de algumas áreas da cidade. A 1ª cuidava dos distritos policiais da praia do Peixe (praia de Iracema), Mucuripe, Jaguarnamby, Tauhape, Cajaseiras, Messejana e Porangaba (Parangaba). A 2ª era responsável pelos distritos do Barro Vermelho e Alagadiço Grande (regiões hoje conhecidas como Pici e São Gerardo, respectivamente). Assim, a 1ª delegacia cuidava das áreas leste e sul da cidade e a 2ª da área oeste. Além disso, tinham de patrulhar o perímetro urbano, na época, dividido em quatro distritos.

Delineava-se, assim, o mapeamento da cidade. A capital devia ser patrulhada, fazendo a cartografia do crime, em que se podiam obter dados indicativos, ou não, da necessidade de aumentar a vigilância.

Segundo o Regimento Militar do Ceará, buscava-se para as fileiras, no alistamento, "cidadãos brasileiros de 18 a 40 anos de idade, de boa moral, que tivessem robustez para o serviço". Para o policiamento da capital, existiam pré-requisitos: os homens deviam ser bem selecionados – "os praças deveriam saber ler e ter melhor conducta", todavia, na prática, as

normas tornavam-se letra morta. A indisciplina e o analfabetismo eram características da atividade policial⁸.

As autoridades policiais sabiam que, na prática, os indivíduos que faziam parte da instituição, encarregados de patrulhar Fortaleza, estavam muito aquém do que se exigia para a função. Tinha-se a preocupação de substituir-se "gradualmente por elementos colhidos em melhores meios sociais, que se alistavam nas fileiras do Regimento", de modo que fossem inseridos, na corporação, dispositivos básicos para o bom desempenho da atividade policial, ou seja, disciplina interna.

Era necessária, então, a instrução contínua que modificava a "rudeza dos hábitos sertanejos"¹⁰, atenuando os problemas enfrentados no serviço policial. Com efeito, a questão do ensino foi inquietante para as autoridades policiais, nas primeiras décadas do século XX, pois almejavam uma ação disciplinada dos membros. Fruto de esforço coletivo para amenizar o problema do analfabetismo que assolava os quadros da polícia, foi a "Escola Regimental", em que era

Ministrada, aos praças analfabetos, a instrução, desde as primeiras letras até as noções elementares de matemática, geographia, desenho linear, História do Brasil e mais os conhecidos exames necessários ao exame de sargentos e cabos¹¹.

Mesmo com a criação da Escola, para instrução dos membros, os praças eram poucos (apenas 50 alunos), pois era necessário dividir o tempo para estudo e "serviço da guarnição". Parece ter sido este o problema da instituição, dada a repetição dos pedidos de melhoramento e a necessidade de mais recursos para ampliar as instalações para as aulas.

Além dos problemas e obrigações da atividade policial, referenciados alhures, as baixas da corporação comprometiam seu funcionamento. O Comandante do Batalhão de Segurança de Fortaleza alertava para os vários cortes do efetivo, o que reduziu o número de 600 praças para 348 e 23 oficiais, sobrecarregando-os com o policiamento da capital e com diligências no interior, na tentativa de combater o banditismo. Outros problemas começam a surgir com os cortes:

Grande número de doentes, fuga do policiamento, sujeitando-se muitas vezes a castigos severos, contanto que fossem dispensados de tal serviço,

onde um praça trabalhava sete horas para descansar cinco, isto durante dia e noite consecutivamente, sem revezamento, não há quem resista. Por estes motivos o soldado anda bisonho, com passos vagarosos de ronda e sem instrução, o que afeta a disciplina do corpo¹².

Para percorrer quarteirões da cidade, em rondas, o capitão contava com três auxiliares que vigiavam os praças para que o policiamento fosse feito com 'regularidade'. Devido à quantidade de horas de trabalho sem descanso, era comum a fuga, provocando baixas na corporação. Os auxiliares indicam preocupação com a permanência e frequência dos policiais.

O policiamento, quase sempre feito a cavalo ou a pé, em longas caminhadas, tinha auxílio do Batalhão de Segurança, que destinava a cavalaria para as rondas. Duras eram as condições de trabalho oferecidas aos policiais que faziam parte da "secção de cavallaria", pois o quartel não possuía lugar adequado para guarda dos cavalos, nem alojamentos para os policiais que se utilizavam dos animais, o que os obrigava, em horário de descanso, a dormir na calçada do quartel.

Como em áreas suburbanas não havia pavimentação, o meio mais eficaz para rondas eram os cavalos, haja vista que Fortaleza, urbe litorânea, possuía grande quantidade de areia nesta parte da cidade. Porém, eram poucos os animais para tomar conta da

grande extensão da zona suburbana (areias) que não pode ser percorrida em espaço de tempo inferior de duas e meia a três horas no mínimo, faz esse serviço pesadíssimo para os animaes que, findo o primeiro giro, não dispõe de substitutos para o segundo giro; daí o prejuízo no serviço interrompido, ou a extenuação dos animais que, dentro em pouco, adoecem e se tornam por completo imprestáveis¹³.

Ainda segundo o relatório, para que toda a área suburbana da capital tivesse um serviço regular, era necessário um efetivo de cinquenta animais e igual número de praças. Todavia, no quartel, só havia dezesseis cavalos.

Na "estação chuvosa", a falta de agasalho para proteção contra "pneumonias, resfriados e tuberculose" era um problema, porque a corporação obrigava o "serviço em qualquer situação, chuva ou sol". Muitas vezes

os praças chegavam encharcados ao posto de serviço. Como sentenciava o comandante do Regimento Militar: "não seria difícil prever as conseqüências decorrentes de roupas molhadas e enxutas no corpo, advindas das vinte e quatro horas que permaneciam no posto".

As condições de higiene dos dormitórios do quartel eram péssimas, e, diante da realidade, exigiam-se medidas 'prophylaticas' e de 'vantagens econômicas': a substituição das "anti-higiênicas" camas de ferro, verdadeiro acervo de percevejo e outros parasitas propagadores de germes e diversas moléstias, como também a troca de colchões e travesseiros por macas e redes que facilitariam a limpeza dos dormitórios.

O local dos cavalos igualmente encontrava-se em péssimo estado de conservação, motivo pelo qual o patrulhamento era feito à noite, abandonando a vigilância diurna. Não podemos esquecer a falta de armamento; cassetetes, revólveres e automóveis eram poucos (quatro automóveis Ford, dois para a assistência pública e dois para o policiamento da cidade e transporte de presos). Antes da aquisição dos veículos,

o espetáculo que cada dia se oferecia era o mais contrastador, uma vez que a remoção de feridos e victimas de accidentes, e a condução de presos eram feitos, aquellas em anti-hygienicas padiolas sem conforto nem acomodação necessárias, e os últimos, expostos à curiosidade pública, escoltados pelas ruas pelos policiais¹⁴.

O discurso dos relatórios quase sempre recorria à justificativa do problema da instituição, com a desculpa do pouco número de policiais para as patrulhas e a falta de verbas para a melhoria das instalações. Ora, a justificativa em nada pode ser fundamentada, pois temos mostrado, neste estudo, que o grau de instrução dos policiais atuantes em Fortaleza era quase nulo. E não obstante o aumento do efetivo da corporação não se tornava sinônimo de eficácia ou melhoria do trabalho policial. Em face das condições da instituição policial, acabava por determinar o modo de realização da atividade policia nas ruas de Fortaleza. O contato direto com o público propiciava a construção do tecido social, em que os policiais desenvolveram mecanismos de atuação a partir de experiências quotidianas adquiridas nas ruas cheias de violência, tramas e conchavos.

Creemos ter mostrado as obrigações e condições de trabalho às quais eram submetidos os policiais. Agora, faz-se necessária a análise, no sentido de investigar sua ação sobre o público cearense. Para isso, levam-se em consideração questões que inquietavam as autoridades policiais, nas primeiras décadas do século XX: prostituição, álcool e jogos proibidos.

Frise-se que códigos e instrução de manutenção da ordem e controle dos moradores da cidade acabam por esbarrar nos próprios policiais, oriundos das camadas mais pobres. Tinham o dever de frear situações “delituosas”, mas que faziam parte do seu cotidiano e modo de vida, situações representadas em práticas de lazer e sociabilidade.

O policial devia estar preparado para situações inusitadas, visto que o contato com a população cria rede de relações sociais e área de tramas e intrigas. Na rua, o policial tem que observar, agir e julgar.

A cidade é o espaço socialmente construído e recebe significados diferentes dos habitantes: lugar de conflito, pois a elite, que propugnava o moderno como ideal de progresso e áreas para sociabilidade, também excluía a população pobre, de padrões e comportamento indesejáveis.

Além do mais, o controle do comportamento dos populares e dos próprios policiais não se fez de forma tão eficaz. A arbitrariedade e os conchavos foram práticas bem presentes no exercício policial.

Neste sentido, os jornais, como fonte histórica, permitem perceber o cotidiano dos policiais, pois suas ações, na cidade, eram registradas e denunciadas, revelando o meio social do policial, mostrando que a diversão dos pobres também fazia parte das práticas policiais: comum entre policiais e classes populares. Os ‘lugares’ e ‘práticas’ proibidas apresentavam-se para esses sujeitos como espaços e lugares de sociabilidade em que as alianças se constituíam diariamente.

Os delegados tinham que conviver com as chamadas dos jornais que denunciavam, cobravam e ironizavam a atuação dos policiais. Foi publicada, no jornal *O Nordeste*, matéria com o título “Onde está a polícia?”.

...Hontem, quando passamos pelo Poço Zuca Acioli, vimos que um grupo bastante numeroso composto por meninos, rapazes, e homens de todas as idades se distraiam com diversos jogos proibidos.

Não sabemos porque as autoridades não reagem no sentido de estirpar de vez com essa nova espécie de flagelo que vem dizimando e inutilizando grande parte de nossa população¹⁵.

Outro recurso da imprensa, contra a ineficácia da atuação policial, eram em tom sarcástico, isto é, textos que não revelassem explicitamente a intenção das denúncias.

...a polícia também está lá rodando na roda, fazendo ronda, mantendo a ordem.

A nossa polícia tem faro.

Não há casa de jogo que se veja a polícia.¹⁶

Ao contrário dessa irônica citação, outra chama atenção pela rasgada explicitação da falta de “pudor dos policiais”, cujo comportamento deveria servir de exemplo, alimentando a moral diante da população:

Os milicianos, encarregados de fazer observar os bons costumes da vida urbana, são os primeiros a transgredir as ordens do chefe, andando com as criadínhas em passeios ostensivos pelas calçadas, em flagrante desrespeito as famílias envergonhadas.

De uma vez por todas, os senhores da polícia devem se convencer de que o pessoal viciado e mal compreendedor de seus deveres como o que possui, não poderá nunca estabelecer regras de moral no perímetro urbano da cidade, uma vez que os próprios encarregados de tão elevada missão são indivíduos que nunca tiveram a menor noção do que seja a moral¹⁷.

O redator do *O Ceará*, em outra matéria de 17 de abril de 1928, sentenciava: “Os policiais são homens analfabetos, tirados da mais baixa camada social”.

Notamos, assim, unanimidade dos jornais, na tentativa de normatizar e imprimir um padrão de comportamento para a vida dos moradores de Fortaleza, restringindo, ao máximo, a diversão dos populares e policiais.

No início da centúria passada, a prostituição era preocupação das autoridades policiais, embora pelo Código Penal Brasileiro nunca tenha sido considerada crime, mas tudo que gravita em torno da prática sofre pressão de setores da sociedade, bem como da polícia.

Postulava-se um padrão comportamental para as mulheres: deviam ser prendadas, submissas, laboriosas, afim de que, desde a mais tenra idade, fossem instruídas a cumprir deveres para com os maridos, filhos, lar e, por conseguinte, com a sociedade. As atividades deveriam ser unicamente domésticas; fugir do modelo era um passo para cair nas malhas do preconceito.

As mulheres que tiravam o sustento dessa prática, sofriam sérias perseguições da Igreja Católica - preocupada em manter o “pudor e moralidade pública” em Fortaleza, e de médicos higienistas - que viam as prostitutas como verdadeiros poços de doenças. Após diagnosticarem a prostituição como doença e perigo para a saúde do indivíduo, da família e da nação, lançam-se no tratamento e profilaxia que não se restringiriam apenas à extensão do corpo, mas compreendia também a dimensão moral e social.

Para os médicos, os bordéis deviam ser combatidos, pois a sífilis, tuberculose e o alcoolismo se propagavam, corroborando para a contaminação das pessoas que os freqüentavam. As doenças eram “as três parcas dos tempos modernos, o triunvirato da dor”¹⁸.

Na imprensa local eram comuns reclamações diárias sobre a presença das prostitutas no centro da cidade; exigia-se da polícia que contivesse seu comportamento, restringindo espaço e horário. Um dos métodos mais usados para reclamações eram as cartas anônimas de leitores, publicadas pelos jornais.

As cartas anônimas eram recurso das pessoas que não queriam ser identificadas, atitude que se justifica pelo “medo de se verem expostos em situações onde o sistema policial apresentava uma razoável dose de cumplicidade”¹⁹. Geralmente os autores tomavam para si a defesa da família, da sociedade, por fim, do bem da coletividade.

O discurso é identificado no registro do leitor de iniciais U.V, ao enviar sua carta à redação do jornal O Nordeste, deixando claro que a denúncia fora destinada a outro jornal local, que apenas se “limitou a enviá-la para a cesta de papéis sujos” (o autor não especifica o jornal). O leitor mostra-se pessimista com relação à falta de controle das prostitutas, que estavam a transitar livremente pela cidade, escandalizando “as famílias e ofendendo a moral”. Reclamava também a falta de áreas específicas do meretrício em Fortaleza, de preferência longe da área central, reivindicação de difícil cumprimento.

Sr. Redactor,

Este pedaço da capital, que chamam rua da Alfândega, pode ser comparada com qualquer ilha de correção, onde estão condenadas, as famílias, a assistirem, quotidianamente, degradantes cenas de obscenidades, apresentadas em plena rua, pela famigerada “Pensão Mimi”, dirigida pela não menos célebre decaída.

O baixo escrúpulo, a degeneração, cria para isso, Sr. Redator, indivíduos de educação péssima e costumes infames que, abusando da moral pública, se exibem em plena calçada da dita pensão, em companhia de infelizes iguais a eles próprios.

As famílias desta rua estão escandalizadas, as crianças presas em casa, a moral ofendida, enquanto a vagabundagem devassa, afronta, sarcasticamente, o direito sagrado. O sonho da localização do meretrício cada vez mais se esvai no conceito público máximo, agora que a *praia esta juncada de rameiras* que com bacanaís desenfreados mofam da própria autoridade. Esperando a publicação desta, sou muito agradecido, seu constante leitor U.V.²⁰

O conteúdo da carta ajuda a compreender o tom moralista do autor anônimo, que atribuí responsabilidade à polícia, argumentando que a autoridade é diminuída em virtude da falta de controle da moralidade social nas ruas, e da zombaria das prostitutas contra as autoridades, por não haver vigilância. Vê-se não só anseio por vigilância e controle, bem como por restrição de locais de lazer e trânsito das prostitutas. O autor anônimo se refere à praia como lugar “juncado de rameiras”, possivelmente indignado pelo não cumprimento de decreto nº 819^a, de 20 de dezembro de 1924, que restringia o banho de mar para as prostitutas, porém, mesmo assim, elas continuavam a tomar banho em lugares proibidos.

Cabia à polícia localizar as zonas de meretrício, afastando-as das áreas centrais, e situá-las em locais específicos da cidade, com regulamentação de horário em que as prostitutas podiam andar pelas ruas, e zelo pela moralidade pública (leia-se controle de comportamento).

Eram constantes nos registros de prostitutas presas, muitas com passagem pela delegacia. Geralmente, por “embriaguez e ofensa à moral”, por exemplo, Ana V. da Silva e Maria da Conceição, reincidentes em ofensa à moral e transgressão da ordem da 2^o delegacia, quanto à mudança de residência²¹.

São comuns fontes produzidas pela polícia, principalmente relatórios que ocultavam problemas da instituição, sobretudo quando boa

parte do efetivo se envolvia com as atividades ilícitas. Ressalta-se, porém, o empenho da polícia em manter o zelo pelo decoro social. Por outro lado, os jornais acabam por revelar informações em relação à incapacidade da polícia de lidar com determinadas questões.

Várias vezes os jornais dessa capital têm publicado reclamações merecidas contra aquela infernaria de todas as noites sem que até agora tenha havido um paradeiro, pelo contrário, aquele numeroso cortiço cada vez mais fica assanhado, com o reboliço terrível das abelhas vadias controladas pela abelha mestra “Maria Café”, que explora uma porção de infelizes em proveito próprio.

Aqueles cubículos são diariamente freqüentados por policiais, que dizem garantir a zona por conta deles, particularmente por toda sorte medianamente educado.

E as famílias vivem sobressaltadas.

À noite, quando procuram descansar por meio do sono reparador, são despertados pelo barulho de gritos e às vezes por tiros deferidos pelos mesmos revólveres comprados pelo governo com dinheiro do povo²².

No confronto das fontes, verifica-se a dicotomia: o dito ou, pelo menos, o desejado pelas autoridades policiais, e a atuação efetiva dos praças. Diante das “prostitutas turbulentas”, como a meretriz Otília da Conceição, levada pelos policiais à delegacia, arrolada no rol dos culpados por embriaguez e ofensa à moral, abrem-se, para os policiais, possibilidades. Podia-se instaurar processo contra a acusada ou fazer vistas grossas a sua presença na cidade ou, ainda, participar de relação amorosa com as prostitutas, usufruindo de seus prazeres ou tirando vantagens financeiras. Tenha-se o caso do policial Luiz Jacaúna:

Hontem, cerca das 22 horas, o soldado nº 912 da 2ª Companhia, Luiz Jacaúna, foi encontrado em um dos carros da Estrada de Ferro, situada nas proximidades do gazômetro, em companhia de diversas meretrizes e vagabundos desclassificados, promovendo algazarra²³.

Não se pode esquecer que os policiais tinham parte na prostituição, como cliente ou como algoz perseguidor como o delegado João Gonçalves Viana, que teve de justificar, ao juiz de direito da Primeira Vara Criminal de Fortaleza, em ofício de 8 de outubro de 1920, que não era “perseguidor

da meretriz Emília Costa”, apenas chamou-a à delegacia pois estava sendo acusada de “cafetismo”; se realmente houvesse perseguição, não teria permitido, por três oportunidades, “festas em sua casa”.

Diante das reclamações dos periódicos, sobre a proliferação das zonas de meretrício, no centro de Fortaleza; da preocupação dos superiores, por não poderem controlar as prostitutas que perambulavam pela cidade; da defesa dos valores morais a que as decaídas eram constantemente acusadas de respeito; e da impossibilidade de retirada das prostitutas para outras áreas mais afastadas das principais vias públicas, estava o policial. As exigências expressam o desejo do rigor do policiamento no comportamento sexual das prostitutas e dos clientes. O simples policial tinha que criar formas de coexistência pacífica e benéfica para as partes, fugindo da ação meramente repressiva e mostrando que relações clientelistas se poderiam construir em torno de proibições.

Outra prática comum, em Fortaleza, era a cachaça, que recebeu das autoridades competentes merecido destaque. O hábito de beber cachaça em tabernas, bordéis ou festas populares, inquietava, pois atribuíam-se ao álcool poderes degenerativos, como definhamento físico, loucura, etc., males que deveriam ser extirpados. Como as classes populares estavam em contato direto com a “essência”, freqüentado lugares ‘perigosos’, aumentava-se o controle sobre elas.

Nesse período, a onda higienista pelo país contava com importante apoio da polícia, médicos e membros da sociedade fortalezense que congregavam esforços para lutar contra o inimigo comum – o álcool. Além disso, buscava-se a limpeza do espaço urbano e combate às idéias nocivas, e a lógica do trabalho.

Os constantes distúrbios geralmente estavam ligados à embriaguez e à desordem. Logicamente, havia outras transgressões, delitos e detenções em virtude de jogos, porte de armas proibidas e aglomerações de desocupados nas tabernas e lugares públicos.

Mesmo com a tentativa de pôr ordem ao espaço urbano, ao consumo de bebidas alcóolicas e lugares de venda, havia problema pior – o suposto efeito das bebidas. Segundo relatório do delegado Waldemar Cromwell do Rego Falcão, ao chefe de polícia do Ceará, nossa raça era

eivada de elementos heterogêneos, uns de inferioridade clara e incontestável, outros bem que etnicamente superiores, esmagados, entre-

tanto, ao peso de decadência irremediável, certo se poderá calcular a influência fatal do álcool para a desorganização e degenerescência das classes populares²⁴.

Pelo relatório, há preocupação excessiva com as classes populares e seus hábitos, que parte das autoridades policiais que, notoriamente, estavam imbuídas de conceitos e teorias raciais do século XIX, extremamente preconceituosos, embasados na antropologia criminal, os quais caracterizam, como doente e com tendência à degeneração, grupos humanos não possuidores de padrão físico ou comportamental estabelecido como normal.

Neste sentido, a antropologia criminal torna os criminosos portadores de doenças degenerativas, transmitidas hereditariamente. A herança genética do criminoso devia ser analisada do ponto de vista somático, psíquico e anatômico, levando em consideração as influências do meio físico e social, na formação do caráter. De fato, a ênfase recaía sobre o criminoso e não no crime praticado.

O delegado alerta que a polícia não podia “coibir os abusos do alcoolismo”, sem o auxílio de outros poderes públicos. Sugere medidas, no sentido de dificultar o acesso à cachaça, com os efeitos maléficis aplacados nas classes populares. São medidas de combate ao consumo das bebidas alcoólicas:

A permissão do uso do álcool apenas para fins industriais; a elevação do preço, onerando as taxas, pois os preços demasiadamente baixos colocam a cachaça ao alcance de todas as bolsas; o congregamento de esforços das municipalidades para fundarem ligas contra o aguardente; a proibição de sua venda exagerada em festas populares como meio de evitar prováveis conflitos. Os donos das tabernas ou casas de bebidas seriam responsabilizados por venderem líquidos alcoólicos a indivíduos já alcoolizados e consentirem quem quer que seja a se embriagar nos seus estabelecimentos²⁵.

Para Waldemar Cromwell, o álcool e as classes populares eram uma mistura perigosa, por isso devia ser combatida. Segundo ele, causava males à sociedade, entre eles, a “desorganização”. Como as classes populares estavam em contato direto com a “essência”, freqüentando lugares “perigosos”, aumentava-se o controle sobre elas.

Nos Estados Unidos, várias medidas foram tomadas para inibir uso e venda de bebidas alcoólicas, como a conhecida “lei seca”. É plausível afirmar que as medidas adotadas, na América do Norte, influenciaram autoridades cearenses. Encontramos, no material coligido, referências à criação de “leis repressivas para combater o alcoolismo”, nos Estados Unidos e Europa.

É coerente afirmar, ainda, que o uso de bebidas alcoólicas tenha sido freqüente em Fortaleza: fontes desta pesquisa citam, com regularidade, a “maldita essência” como a raiz de todos os males e geradora de muitos conflitos.

O conteúdo das fontes tem o embasamento do discurso médico, pautado na cientificidade dos efeitos do álcool, tidos como deletérios. A “degeneração” e o “aniquilamento da raça” eram entrave à modernização da cidade. Esta mensagem expressa tal preocupação:

Não há necessidade de aludir à proporção e à gravidade do mal representado pelo alcoolismo. Contra ele, em todos os meios civilizados, lutam os espíritos que se preocupam com o bem estar dos indivíduos e com a segurança da coletividade.

Sobre os efeitos do alcoolismo, os quais não alcançam somente os que se embriagam, mas as próprias gerações destes, dando lugar às desorganizações de gravidade incalculável, certo não é mister dizer mais do que se tem dito. Na Europa e na América do Norte a ação dos governos não cessa de opor, por todos os meios, resistência ao alcoolismo, já por meio de Leis repressivas, já por meios de associações de temperança, já por meios de destinados à cura dos alcoólatras²⁶.

A preocupação com o álcool se estendia à classe trabalhadora, pois, o governador do Estado, em mensagem enviada à Assembléia, era taxativo com relação à classe trabalhadora: “é a que mais se deixa avassalar pelo álcool, que as debilita e arrasta para o aniquilamento, além de lhes prejudicar a prole”.

Tem-se aí não só a preocupação com a bebida, efeitos e possível desordem social, porém muito mais com a mensagem ideológica desse discurso, pois geralmente eram os homens quem mais consumiam bebidas alcoólicas, e, com base nos padrões burgueses, cabia ao homem ser o provedor da família, devendo, assim, afastar-se de gastos supérfluos, poupando o parco salário. Tentava-se, desta forma, inserir valores outros na

vida cotidiana da classe trabalhadora de Fortaleza, pautados no trabalho, disciplina e produtividade.

A prática de beber cachaça era tratada como epidemia. Para tanto, vários serviços foram incorporados, na tentativa de combatê-la. Diante do problema, médicos higienistas organizaram, em 1929, a “Semana Anti-Alcoólica”, promovendo concursos públicos para médicos que deviam trabalhar em serviços sanitários. Com discursos e palestras de médicos, delegados, Secretário de Polícia, doutores no assunto, lança-se campanha de grande alcance, em vários setores da sociedade.

Entre os intelectuais da campanha e conferência, estão o Barão de Sturdart, Dr. Mozart Catunda Gondin, Secretário de Polícia, Dr. Samuel Uchoa, chefe de saneamento, que ministrou palestra para detentos e polícias da Cadeia Pública, exortando-os a se manterem longe das bebidas, mostrando as “conseqüências funestas do alcoolismo”²⁷.

A discussão do uso do álcool e seus efeitos deixa claro que a elite intelectual cearense não estava insensível ao debate suscitado em boa parte do “mundo civilizado” (Europa e Estados Unidos). A criação de ligas para combater o álcool, campanhas contra os efeitos e a criação de leis para impedir o comércio passam a ser copiadas em Fortaleza.

As palestras foram ministradas em diversos espaços da cidade: Centro Artístico Cearense, Sociedade Artística Beneficente, Colégio das Dorotéias, Faculdade de Farmácia, Posto Sanitário da Prainha, Cadeia Pública e no Quartel da Força Pública, tendo como espectadores um público diversificado de detentos, associados, trabalhadores, policiais, alunos, um “misto de gente”. O objetivo era “alcançar e conscientizar” as pessoas dos resultados nocivos do álcool à saúde e ao trabalho.

Mas uma vez, diante das fontes, vêm à mente questionamentos: os polícias, nas ruas, em contato direto com a população, não faziam uso do álcool? Tinham o mesmo pensamento que os superiores sobre os danos de bebidas alcólicas? Este é o objetivo: perceber o contato do policial com sua clientela, em que a construção do tecido social vai se estabelecendo no cotidiano. O universo dos policiais é extremamente ambíguo. O cumprimento dos deveres de polícia é apenas possibilidade para o membro da corporação.

Embora o combate às bebidas alcoólicas tenha sido feito em diversos momentos, culminando em 1929, com uma semana dedicada a

palestras e cursos sobre os efeitos do álcool, a polícia não estava preparada para extinguir, com facilidade, prática de beber cachaça, hábito social difundido na população local.

As tabernas, geralmente espaço de crimes e de gestação da criminalidade, apresentavam-se para a população mais pobre como lugar de divertimento, sociabilidade, prazer e dramas diários.

Têm-se policiais que, no exercício das atividades e sob o efeito de bebidas, abriam espaço para tramas, desmandos, arbitrariedades e conchavos nas ruas da capital.

As autoridades policiais, juntamente com médicos e intelectuais cearenses, organizaram palestras, em instituições, para “alertar” a população sobre os efeitos devastadores do álcool. A polícia, porém, não estava preparada para levar a empreitada sozinha, necessitava de auxílio.

O Rol dos Culpados, documentação policial, registrava diariamente a prisão de pessoas embriagadas, as quais tinham cometido “desordem” e “ofensa à moral”. O recolhimento à delegacia era, no máximo, por 24 horas, com liberação em seguida. Definia-se a punição como castigo simples, geralmente caracterizada como “prisões correccionais”, com liberação após 24 horas. É o caso de:

Joana Alves Pinheiro, 38 anos Filha de Manoel de Freitas e Adrelina Alves Vieira, brasileira, natural de Bom Jardim, Estado do Ceará, solteira, com profissão de vagabunda, instrução nenhuma, sem residência, presa por ordem do Dr. Delegado por estar alcoolizada e caída no Parque da Independência; e Carlos Fernandes, 29 anos, filho de Júlio Fernandes e de Laura Fernandes, português, natural de Douro, solteiro, profissão de carpinteiro, instrução sim, residente na rua Sena Madureira, foi preso pelo guarda Júlio Mourão as 23 horas por embriagues²⁸.

As detenções por embriaguez e ofensa à moral vinham acompanhadas por outras “infrações” como, por exemplo, desordem e resistência à voz de prisão.

Casos assim resultavam em dois ou até três dias de detenção, como o de Moisés Lopes da Silva, preso por ordem do delegado de polícia do 1º distrito, por estar embriagado, por ter cometido desordens e ter resistido à ordem de prisão. Foi preso no dia 11 de abril de 1926 e liberado em 13 do mesmo mês.

As pessoas mais pobres, que ingeriam bebidas alcoólicas, sofriam repressão mais contundente da polícia, o que se verifica nos registros das delegacias, a que indivíduos pobres, embriagados ou dormindo em vias públicas, eram recolhidos. Chama a atenção o caso de Joana Alves Pinheiro, qualificada como “vagabunda”, não só pelo estado de embriaguez, mas também por não ter profissão.

Nas ruas, longe dos superiores, tinha o policial possibilidades de ação. Cabia-lhe seguir “as ordens” e empreender severo controle sobre os contraventores, recolhendo bêbados ou até mesmo unindo-se a populares na bebida, pois a ação policial acaba por extrapolar o que era propugnado pelos superiores. Por exemplo:

Comunica o Senhor, Dr. Delegado de Polícia que hoje às 7 horas da manhã, na hora em que se apresenta para fazer o serviço do 2º giro, o guarda nº 21 apresentou-se completamente em estado de embriaguez. Por esta conseqüência deixou de fazer o policiamento para qual foi escalado; o referido guarda que (se) trata chama-se José de Araújo Sampaio²⁹.

Em outra ocorrência, 14 de novembro de 1924, o segundo delegado de polícia, Raymundo Ferreira, por atribuições legais, registra que:

O agente Joaquim Gomes e Silva, que se achava também de serviço, foi recolhido ao xadrez da corporação a que pertence por ordem do Sr. Raymundo Duarte, comandante da aludida corporação, em virtude de no serviço haver sido encontrado, cerca das 21 horas, bastante alcoolizado, em companhia de um indivíduo desclassificado, na pensão “mira-mor”³⁰.

Tem-se, como falta gravíssima, a atitude do agente Joaquim G. e Silva que, deixando o “serviço”, foi com desqualificado (provavelmente amigo), alcoolizados, para o bordel. O Sr. Joaquim foi logo detido de forma enérgica e recolhido à delegacia.

Atitudes assim significam que o policial não é amorfo, não segue, de forma rígida, o que a instituição propugna, muito menos, segue a lógica das elites, no sentido de reduzir-se a mero coadjuvante, reprimindo as classes consideradas perigosas para satisfazer ou aplacar o medo dos grupos mais abastados; o policial age, usa benefícios que lhe trazem vantagens.

A relação da polícia com a população se estabelece em fronteira muito tênue, intermediada pela camaradagem, como no caso do agente

Joaquim, que deixa o serviço para beber com o amigo, ou por ações extremamente violentas e autoritárias, como o caso a seguir:

Domingo, às 9: 57 da manhã, foi agredido por um guarda e, ainda por cima conduzido preso à delegacia de polícia, o motorneiro nº 128, Francisco Cândido, que guiava o bonde da linha do Prado, de 2ª classe, nº54, o qual tinha como conductor Antonio Conde, de nº 263.

O facto escandaloso, deu-se bem em frente ao café “art-nouveau”.

Alegava o guarda, na sua fúria, que o motorneiro não havia atendido, ao passo pela rua Floriano Peixoto, quase perto da Praça do Ferreira, o sinal da parada feito pelo mesmo.

Embora fosse verdadeira, a alegação não constituía motivo para prisão, precedida à violência e agressão física.³¹

É preciso cautela para não se ter o policial apenas como opressor, violento, algoz da população, embora seja a violência a principal marca de suas atividades.

No convívio entre policiais e clientela, formam-se laços de solidariedade. “Espaços proibidos”, que deviam ser combatidos pela força policial, passam a lugares de prazer, muitas vezes, de sobrevivência.

Temos casos de jogos na Travessa São Bernardo, São Paulo, D. Pedro II, Antonio Pompeu, São Sebastião, Misericórdia, Trincheiro, dentre outras localidades nas imediações do grupo Escolar e Benfica.

Temos bancos de jogo ostensivo nas ruas 24 de maio, General Sampaio, Senador Pompeu, Barão do Rio Branco, Major Facundo, Floriano Peixoto e Calçamento de Mecejana, no trecho da 2ª seção dos bondes.

Temos jogo, ainda, no Bairro do Outeiro, na Altamira e no Bairro Otávio Bonfim. Finalmente, temos jogo por todas as bibocas desta cidade abandonada, despolicada, sitiada.³²

Matéria, de 25 de março de 1928, sob o título “A jogatina impera em Fortaleza”, denuncia minuciosamente os casos de tavolagem e bancas de jogos. A manchete é específica, com detalhes de ruas e bairros, onde os jogos de azar eram livres.

Segundo denúncia, as principais ruas do perímetro urbano e alguns bairros, como Benfica, Otávio Bonfim e Mecejana, mais afastados, eram pontos de jogatina. O fato é que o jogo de azar era bem difundido na cidade.

Pelas instruções expedidas aos delegados do Estado do Ceará, devia-se dar combate ostensivo aos jogos de azar. Porém entre os mais temidos, figurava o famigerado “jogo do bicho”, devido à grande adesão popular.

As formalidades legais determinavam os procedimentos com os jogos (roletas, jaburu e jogo do bicho). Tinha-se que apreender e “inutilizar sem demora” papéis e aparelhos. Bancos, mesas, cadeiras e aparelhos de iluminação ficavam retidos para outra finalidade.

O jogo e as possibilidades de “ganho fácil” atraíam significativa parcela da população: crianças, jovens, homens de várias idades, até policiais. Seduzida pelas vantagens e facilidades de lucro sem esforço, dependendo única e exclusivamente do fator ‘sorte’, o jogo levava as pessoas a fazerem apostas.

Para redatores e leitores, escandalizados com a prática do jogo em estabelecimentos reservados, longe de olhares curiosos, em bancas nas calçadas, em plena luz do dia, à espera de fregueses para fazer “fezinha”, os jornais eram o porta-voz do discurso moralista, que vociferava contra as práticas populares criminalizadas e codificadas em leis de combate ao jogo.³³

As denúncias vinham, na maioria, acompanhadas de impunidade diante de policiais. Não só populares praticavam diversas formas de jogos, mas também a elite. Porém a ação policial distinguia-se pelo nível social dos jogadores, ou seja, somente o jogo de rua tinha, de forma sistemática, o rigor da repressão. Por isso armar banca em esquina era dar de cara com a polícia, e nem sempre estar escondido em bares ou sob a proteção de casas era garantia de segurança. As denúncias de vizinhos podiam resultar em intervenção policial. A exemplo disso, em diligência coordenada, em 13 de dezembro de 1926, o Sr. Mecenas de Alencar, inspetor da polícia marítima, juntamente com um guarda “invadiram pela porta dos fundos uma casinhola na praia de Iracema”, com ferimento, à bala, de Francisco de Lima.

Os jogos de azar consistiam em “infração” que chama atenção das autoridades policiais que, pelo menos, em relatórios, destinavam-lhes lugar de destaque. Devido, porém, às limitações de mais eficaz atuação, justificava-se, em muitos casos, que:

O jogo é vício inerente à natureza humana, como é o alcoolismo, como é a prostituição, e que tais vícios constituindo imperfeições, a que só a divindade escapa, ninguém de bom senso pode exigir das autoridades públicas a extirpação radical de tais e de outros males.³⁴

As leis de combate aos jogos e tavalagem respaldavam a atuação da polícia, de repressão aos vícios, sobretudo os relacionados à contravenção, ligados à “moralidade pública, jogos de azar e embriaguez”.

O jogo era encarado pelas autoridades policiais como vício e ataque à moralidade pública; paixão “arraigada no seio da população”, principalmente das “classes laboriosas que sofriam grandes prejuízos, perdendo o fruto do seu labor diário”. Este era um dos principais argumentos das autoridades policiais que, desta forma, procuravam desqualificar a prática e, assim, enquadrá-la para melhor combatê-la.

Os jogos de azar eram criminalizados e sujeitavam, a punições, as pessoas dessa atividade ou, de alguma forma, incentivassem outros à prática. Em caso específico, tem-se brecha entre a lei e sua aplicação:

(...) no Benfica, no beco do “Grupo Escolar” que dá para a rua Tristão Gonçalves, em uma antiga garagem está funcionando ostensivamente uma roda de jogo, tendo enorme freqüência (...) O dono de tal roleta, sendo acusado, gritou que pagava 70 \$ à polícia para bancar ostensivamente.³⁵

À vista de delito específico, penetra-se no mundo “criminalizado” e tenta-se perceber a atitude dos policiais e o grau de cumplicidade. Situações assim permitem aos policiais não só participação em práticas tão comuns aos moradores de Fortaleza, como também em vantagens financeiras às do cargo de policial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constata-se uma cidade comum a policiais e aos habitantes com práticas de sociabilidades experienciadas por ambas as partes, que desfrutavam do mesmo espaço urbano e, ao mesmo tempo, viviam diferentes papéis sociais. Os policiais eram incumbidos de vigiar e manter a ordem social e usavam a violência como mecanismo para controlar a parcela mais pobre da população, cujas recreações eram monitoradas.

Alguns trabalhos da historiografia cearense, ao estudarem as relações entre a polícia e as camadas populares, procuram caracterizá-la como “incoerência moralista”³⁶, apresentando contradição entre o discurso e a prática da ação policial. Ao fazê-lo, deixam um vácuo que não explica, muito menos, dá conta da dimensão da atividade policial e suas práticas.

Longe de incoerência moralista, entende-se que essa relação é conflituosa e tênue, em que a rua torna-se espaço para tramas, como abrir de leque em que as situações indicam as possibilidades de ação dos polícias e da população.

NOTAS

- 1 Este artigo faz parte de minha Dissertação de Mestrado em História Social, intitulada Vigilância, Impunidade e Transgressão: faces da atividade policial na capital cearense 1916-1930. Universidade Federal do Ceará, 2005.
- 2 Estes trabalhos foram escritos com o intuito de “celebrar” alguma data comemorativa referente a esta instituição. Cf. RODRIGUES, Abelardo. Resumo Histórico da Polícia Militar do Ceará 1835-1955. Fortaleza: IOCE, 1956. VICTOR, Hugo. Chefes de Polícia no Ceará. Fortaleza: Tipografia Minerva, 1945. SOUSA, Eusébio de. História Militar do Ceará, monografia 15, Instituto do Ceará, 1950. HOLANDA, João Xavier de. Polícia Militar do Ceará: origem, memória e projeção. Vol I, Fortaleza, IOCE, 1987.
- 3 RODRIGUES, Abelardo. Op. Ci. P.5.
- 4 Ver, respectivamente, BARBOSA, Carlos Jacinto. *A força do hábito: condutas transgressoras na Fortaleza remodelada 1900-1930*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais/UFC, 1997; GUEDES, Mardônio e Silva. *O preço da recusa. Violência e limites morais em Fortaleza 1930-1940*, Dissertação de Mestrado em História PUC/ SP, 1997; BARBOSA, Marta Emília. *Cidade na contramão: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX*. Dissertação de Mestrado em História PUC/SP, 1996 e PONTE, S. Rogério. *Fortaleza: belle époque: reformas urbanas e controle social 1860-1930*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha. 1993. Cf. Principalmente o terceiro capítulo, item 2.1 “Vigiar e regenerar”. p. 167-174. Existe, ainda, uma dissertação de mestrado em Ciências Sociais que trata “a polícia como um dos instrumentos coercitivos e repressivos da sociedade e de como ela opera e disciplina as relações e os espaços sociais”. Cf., BRASIL, Maria Glauécia Mota. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais. UFC, 1989.
- 5 FENELON, Déa Ribeiro. *Cultura e história social: historiografia e pesquisa*. In: Projeto História. PUC/SP. 1993.
- 6 O trabalho de Sidney Chalhoub sobre o cotidiano dos trabalhadores no Rio

- de Janeiro no início do século XX é um bom exemplo. *Trabalho, lar e botiquim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2º ed. Campinas/ SP. Editora da UNICAMP, 2001 Cf. último capítulo: “Matando o bicho e resistindo aos menganhas”. p. 247-327.
- 7 Instrução expedida aos delegados militares em comissão nas diversas circunstâncias do Estado. Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Ceará, Fort- 4 de setembro de 1916. Cf. Art.6º, 7º e 15º In: Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. João Thomé de Saboya e Silva Presidente do Estado do Ceará, pelo Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça J. Saboya de Albuquerque. Biblioteca Pública Setor Obras Raras.
- 8 RODRIGUES, Abelardo. Op. Cit. p. 19-53.
- 9 Relatório do Comandante do Regimento Militar, Tenente – Coronel Ernesto Ramos de Medeiros, 1919 – “disciplina e instrução”.
- 10 Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Presidente do Estado do Ceará Dr. Pedro Augusto Borges pelo Secretário dos Negócios da Justiça. Desembargador Antônio Sabino, junho de 1902. p. 5.
- 11 Relatório Apresentado ao Exmo. Sr. Dr. José Thomé de Saboya e Silva M. D. Presidente do Estado do Ceará. Escola Regimental, art. 23, Lei n. 1624. 1918. Em 1º de Junho de 1919 pelo Secretário de Negócios do Interior e da Justiça Desembargador José :Moreira da Rocha. P. 112-113.
- 12 Relatório do Comando de Fortaleza, em 7 de maio de 1902, n. 3078. Ao Sr. Desembargador Antônio Sabino M.D Secretário da Justiça por Francisco Cabral da Silveira Coronel Comandante. p. 69-70.
- 13 Relatório do Comandante do Regimento Militar, Tenente-Coronel Ernesto Ramos de Medeiros, “Cavallhada do Regimento”, 1919.
- 14 Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Estado pelo Chefe de Polícia José Pires de Carvalho, compreendendo o período administrativo de 12 de junho de 1924 a 31 de maio de 1925. P. 32.
- 15 Jornal O Nordeste 3/9/1927. p. 4.
- 16 Jornal O Ceará 3/4/1928. p. 7
- 17 Idem. 15/4/1928. p. 16.
- 18 Relatório de Inspeção de Higiene Pública do Ceará, Fortaleza, 31 de maio de 1917. p. 187.
- 19 BRETAS, Marcos Luiz. A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional. 1997.
- 20 Jornal O Nordeste. 29 de junho de 1925. p. 4. (o grifo é nosso) No ano de 1925, meretrizes entraram com um pedido de Habeas-Corpus enviada a 3ª Vara Criminal reivindicando poder tomar banho de mar em qualquer parte do litoral de Fortaleza, ver. BARBOSA, Marta Emília Jacinto. Op. Cit. p. 144-146.
- 21 Livro nº 1653 – Livro de Offícios expedidos pela 2º delegacia de Fortaleza – Offício nº 385. Arquivo Público do Estado do Ceará. Agosto 1918.

- 22 A localização do bordel da “Maria Café” ficava na rua Floriano Peixoto entre o edifício da associação dos merceiros e a travessa próximo a praça José Bonifácio, onde ficava localizado o Quartel da polícia do Estado. Cf. Jornal O Ceará 22 de Janeiro de 1928. p. 13.
- 23 Livro S/n – Livro de Registro das Partes Diárias da delegacia de Fortaleza 20/09 de 1924 – 1/01 de 1925 Arquivo Público o Estado do Ceará.
- 24 Relatório que o Exm^o. Sr. Chefe de Polícia do Estado do Ceará Dr. José Eduardo Torres Câmara, apresenta o 1^o delegado da 1^o região policial do Estado do Ceará, bacharel Waldemar Cromwell do Rego Falcão, jun-1918.
- 25 Id. *Ibidem*. “Combate contra o alcoolismo”. p. 103-104.
- 26 Mensagem enviada à Assembléia Legislativa pelo Desembargador José Moreira da Rocha, presidente do Estado do Ceará “Alcoolismo”, 1928. p.48. O combate à prática de beber bebidas alcoólicas também foi uma preocupação de outras cidades do Brasil, criando ligas antialcoólicas para divulgar sua propaganda contra este tipo de bebida. Cf. o trabalho de Ana Lúcia Gonçalves Rosa. Passos cambaleantes, caminhos tortuosos: beber cachaça, prática social e masculinidade - Recife/PE. 1920-1930, Dissertação de Mestrado em História. UFC/CE.2003.
- 27 Revista Verdes Mares - Colégio Cearense do Sagrado Coração 20/11/1929. p. 65. Esta palestra foi feita a convite do Secretario de Polícia, Mozart Catunda Gondin. “Quase cem pessoas ouviram esta palestra, entre detentos e policiais”. Sobre as palestras do Barão de Studart nas organizações que assistiam os pobres e operários da capital, instituições beneficentes e ciclos operários católicos, onde “tentava conscientizar os trabalhadores sobre os resultados negativos do álcool” ver. PONTE. Sebastião Rogério. Op. Cit., p. 168.
- 28 Rol dos culpados - abril de 1926, n. 15 e 107 (A. P. E. C).
- 29 Livro de Registros das partes diárias dos officios de Polícia de Permanência. Livro 966, jan – mar. 1921. (APEC)
- 30 Livro s/n – Livro de registro das partes diárias da delegacia de polícia (A. P.E.C), 1924.
- 31 Jornal O POVO “O que houve nas ruas?”, 18 de jan/ 1928.p. 2.
- 32 Jornal O POVO, 25 de março de 1928.p.8.
- 33 O Código Penal Brasileiro atribuía passível de confisco todos os “utensílios, móveis e decoração das salas de jogo” para a nação, além de multa e prisão para quem incentivasse menores de vinte anos à prática de jogo cujo ganho e a perda dependiam exclusivamente da sorte. Cód. Penal Brasileiro (V. Cap. III. Art. 369 e 371), 1928.
- 34 Relatório Op. Cit., do Chefe de polícia, José E. Torres Câmara. “Combate ao jogo”. p. 21
- 35 Jornal O Ceará, 15 de fevereiro de 1928. p.9.
- 36 Ver MOTA, Jucá G.N Verso e reverso no perfil urbano de Fortaleza 1945-1960. Tese de doutorado, São Paulo. USP, 1993.